

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES – CENTRO – CEP: 59.980-000
CNPJ: 08.357.642/0001-54**

LEI N.^o 256/2012

José da Penha-RN, 13 de Setembro de 2012.

Mudar nomeação de Travessa Gil Barbosa Maia localizada na Rua Gil Barbosa Maia para Rua Severo Lopes da Costa, Sede do Município de José da Penha e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona o seguinte Lei:

Art. 1º Muda nomeação de Travessa Gil Barbosa Maia localizada na Rua Gil Barbosa Maia para Rua Severo Lopes da Costa, Sede do Município de José da Penha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

José da Penha-RN, 13 de Setembro de 2012.


Pref. Mun. de José da Penha/RN

Abel Kayo Fontes de Oliveira
08009610974-05

Prefeito